



CÂMARA DE VEREADORES ATÍLIO VIVÁCQUA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 007/2022.

*Dispõe sobre concessão de homenagem ao
Produtor Rural e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Atilio Vivacqua - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e, nos termos do art. 44 inciso V da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica instituída a homenagem denominada “COMENDA CARLINHOS GAVA”, a ser concedida a produtor rural ou pecuarista que se destaquem fomentando a prática da agricultura e/ou pecuária no âmbito do município de Atilio Vivacqua.

Art. 2º. A homenagem descrita nesta resolução será conferida em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, que for feita a homenagem do atiliense ausente e presente de cada ano.

Parágrafo Único: Cada vereador poderá indicar um (a) homenageado (a) à Mesa Diretora que apresentará as propostas aos vereadores que compõem a pleno da casa. Em votação, a parte, o nome que adquirir a maior quantidade de votos, será o homenageado.

Art. 3º. A homenagem “COMENDA CARLINHOS GAVA”, será representada por um diploma ou placa, emoldurados, que conterà, obrigatoriamente, o brasão do Poder Legislativo Municipal e o nome da homenagem, propriamente dita.

Art. 4º. A Câmara de Atilio Vivacqua manterá um livro de registro contendo o nome dos agraciados com a homenagem.

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotação própria do Orçamento do Poder Legislativo.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Atilio Vivacqua – ES, 01 de junho de 2022.

Gilcimar da Rocha Silva

Presidente da Mesa Diretora Câmara Municipal de Atilio Vivacqua-ES

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”